

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Data: 04 de setembro de 2007.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no artigo 41, I e 46, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64, aprovou, e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio do Poder Legislativo para 2007, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$69.026,00 (sessenta e nove mil e vinte e seis reais)**, para fazer face às despesas a seguir classificadas:

ÓRGÃO: 0100 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente

3.3.90.14.00 – 006: Diárias – Pessoal CivilR\$ 29.026,00

ÓRGÃO: 0100 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00 – 007: Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$69.026,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 0100 – Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) –
Exercício Corrente
3.1.90.16.00–004:Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil...R\$
34.026,00

ÓRGÃO: 0100 – Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) –
Exercício Corrente
4.4.90.52.00 – 012 – Equipamento e Material Permanente...R\$ 35.000,00

TOTAL.....R\$ 69.026,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu , 04 de setembro de 2007.

EDIONE VITORASSI
1ª Secretária

IZANILDO BRAMBATI
Presidente

JOÃO BARULHO ALVES
2º Secretário

ALEXANDRE LUIS DE SOUZA
Vice-Presidente